



DECRETO Nº 237 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A Secretária Municipal da Administração no Exercício de suas atribuições certifica que a(o):	
Lei nº de	/ /
X Decreto nº	237 de 24/09/2021
Portaria nº de	/ /
Projeto de lei nº de	/ /
Extrato do Contrato nº de	/ /
Foi fixado no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia; TO nesta data Formoso do Araguaia-TO 24/09/2021	
ASSINATURA <i>Lucélia Ferreira Lisboa Oliveira</i> Secretária da Administração Decreto nº 003, 04/01/2021	

“DECRETA FERIADO NO MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO, NO DIA 01 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o feriado municipal de aniversário da cidade, no dia 01 de outubro.

CONSIDERANDO, a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude dos feriados para atender conveniência de ordem administrativa.


DECRETA:

Art.1º - Fica decretado feriado no dia 01 (primeiro) de outubro de 2021, no âmbito do município de Formoso do Araguaia – TO.

Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente, tais como serviços de saúde, limpeza urbana e vigilância.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2021.


HENO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL